



# Diário Oficial do **Município**

## Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano VII - Edição nº 00901 | Caderno 1

## Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

[consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br](http://consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0EDE56317ACB794E3478C07540D117F1

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

## SUMÁRIO

- RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2024
- EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 048/2021
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024
- EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024 DISPENSA Nº 013/2024
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024
- EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024 DISPENSA Nº 014/2024
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024
- EXTRATO DO CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024  
DISPENSA Nº 015/2024
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024
- EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024 DISPENSA Nº 016/2024
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024
- EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024 DISPENSA Nº 017/2024
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024
- EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024 DISPENSA Nº 018/2024
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024
- DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
- DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
- DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
- DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
- DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Pregão Eletrônico



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024**

## RESULTADO FINAL

A Pregoeira do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Feira de Santana - BA, torna público e da ciência aos interessados o **RESULTADO FINAL** do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2024**, do tipo **MENOR PREÇO**, regida pela Lei 14.133/2021, que objetiva o Contratação de empresa especializada em gestão, gerenciamento e execução de saúde e segurança do trabalho, para atendimento dos profissionais da Policlínica Regional de Saúde e do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.

**EMPRESA VENCEDORA: RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ: 38.928.121/0001-70 - LOTE UNICO**, com valor total de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais). Ordenando a publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do diploma regulador.

Feira de Santana - BA, 28 de abril de 2024.

---

**Gabrielly Ferreira de Almeida**  
Pregoeira Oficial  
PORTARIA Nº 038/2023



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 –Feira de Santana – Bahia.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Termo Aditivo



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
CNPJ 29.664.289/0001-25

## EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO

### CONTRATO Nº 048/2021

O **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão**, representado pelo seu Presidente, Sr. Valcyr Almeida Rios, torna público a celebração do **7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 048/2021** celebrado com a **Coopservi - Cooperativa de Trabalho dos Prestadores de Serviço do Estado da Bahia**, CNPJ Nº 29.366.294/0001-51, para renovação do Contrato Administrativo supra, com fundamento art. 57, II da Lei 8.666/93. O presente termo aditivo deverá ser publicado em local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 16 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Feira de Santana – BA, 09 de maio de 2024.

---

**Valcyr Almeida Rios**  
Presidente do CPISRFSA



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

[consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br](http://consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br)

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Dispensa



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2024**, nos termos descritos abaixo:

**Contratado:** MIXALL COMERCIAL LTDA

**Objeto:** : contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha, para o desjejum dos pacientes da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - PORTAL DO SERTÃO-BA.

**Vigência:** até 31/12/2024.

**Valor total da contratação:** R\$ 23.213,14 (vinte e três mil, duzentos e treze reais, quatorze centavos).

**Fundamentação legal:** Artigo 75, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Feira de Santana – BA, 14 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Valcyr Almeida Rios**  
Presidente

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Contrato



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

## EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024 DISPENSA Nº 013/2024

**Contrato nº:** 018/2024  
**Contratante:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA  
**Contratado:** MIXALL COMERCIAL LTDA

**Objeto:** : contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha, para o desjejum dos pacientes da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - PORTAL DO SERTÃO-BA.

**Vigência:** até 31/12/2024.

**Valor total da contratação:** R\$ 23.213,14 (vinte e três mil, duzentos e treze reais, quatorze centavos).

**Fundamentação legal:** Artigo 75, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

**Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:**

Unidade: 0101 - Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana.

Projeto Atividade: 2002 – Manutenção das Ações da Policlínica Regional de Saúde;

Elemento Despesa: 33.90.30 – Material de consumo

Fonte: 899 - transferências de Municípios a Consórcios Públicos

Fonte 600- transferência fundo a fundo de recurso do SUS, provenientes do Governo Federal.

**Data assinatura:** 15 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Valcyr Almeida Rios**  
Presidente

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Dispensa



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2024**, nos termos descritos abaixo:

**Contratado: JN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

**Objeto:** contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificantes, para manutenção dos veículos da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão-BA.

**Vigência:** até 31/12/2024.

**Valor total da contratação:** R\$ 37.437,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais).

**Fundamentação legal:** Artigo 75, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Feira de Santana – BA, 14 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Valcyr Almeida Rios**  
Presidente

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Dispensa



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

**EXTRATO DO CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024  
DISPENSA Nº 014/2024**

**Contrato nº: 019/2024**  
**Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO  
DE FEIRA DE SANTANA**  
**Contratado: JN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

**Objeto:** contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificantes, para manutenção dos veículos da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão-BA.

**Vigência:** até 31/12/2024.

**Valor total da contratação:** R\$ 37.437,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais).

**Fundamentação legal:** Artigo 75, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

**Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:**  
Unidade: 0101 - Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana.  
Projeto Atividade: 2002 – Manutenção das Ações da Policlínica Regional de Saúde;  
Elemento Despesa: 33.90.30 – Material de consumo  
Fonte: 899 - transferências de Municípios a Consórcios Públicos  
Fonte 600- transferência fundo a fundo de recurso do SUS, provenientes do Governo Federal.

**Data assinatura:** 15 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Valcyr Almeida Rios**  
Presidente

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Dispensa



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2024**, nos termos descritos abaixo:

**Contratado: A PORTINHA EVENTOS LTDA**

**Objeto:** : Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação para o evento do aniversário de 06 anos da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO.

**Vigência:** até 31/12/2024.

**Valor total da contratação:** R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

**Fundamentação legal:** Artigo 75, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Feira de Santana – BA, 16 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Valcyr Almeida Rios**  
Presidente

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Dispensa



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

**EXTRATO DO CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024  
DISPENSA Nº 015/2024**

**Contrato nº: 020/2024**

**Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA**

**Contratado: A PORTINHA EVENTOS LTDA**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação para o evento do aniversário de 06 anos da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.

**Vigência:** até 31/12/2024.

**Valor total da contratação:** R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

**Fundamentação legal:** Artigo 75, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

**Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:**

Unidade: 0101 - Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana.

Projeto Atividade: 2002 – Manutenção das Ações da Policlínica Regional de Saúde;

Elemento Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros -Pessoa Jurídica

Fonte: 899 - transferências de Municípios a Consórcios Públicos

Fonte 600- transferência fundo a fundo de recurso do SUS, provenientes do Governo Federal.

**Data assinatura:** 17 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Valcyr Almeida Rios**  
Presidente

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Dispensa



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2024**, nos termos descritos abaixo:

**Contratado:** MIXALL COMERCIAL LTDA

**Objeto:** : Contratação de empresa especializada em fornecimento de insumos e brindes para o evento do aniversário da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA e ações voltadas para a humanização dos pacientes e colaboradores da unidade.

**Vigência:** até 31/12/2024.

**Valor total da contratação:** R\$ 2.924,25 (dois mil, novecentos e vinte e quatro reais, vinte e cinco centavos).

**Fundamentação legal:** Artigo 75, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Feira de Santana – BA, 23 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Valcyr Almeida Rios**  
Presidente

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Dispensa



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

**EXTRATO DO CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024  
DISPENSA Nº 016/2024**

**Contrato nº: 021/2024**  
**Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA**  
**Contratado: MIXALL COMERCIAL LTDA**

**Objeto:** : Contratação de empresa especializada em fornecimento de insumos e brindes para o evento do aniversário da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA e ações voltadas para a humanização dos pacientes e colaboradores da unidade.

**Vigência:** até 31/12/2024.

**Valor total da contratação:** R\$ 2.924,25 (dois mil, novecentos e vinte e quatro reais, vinte e cinco centavos).

**Fundamentação legal:** Artigo 75, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

**Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:**  
Unidade: 0101 - Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana.  
Projeto Atividade: 2002 – Manutenção das Ações da Policlínica Regional de Saúde;  
Elemento Despesa: 33.90.30 – Material de consumo  
Elemento Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 899 - transferências de Municípios a Consórcios Públicos  
Fonte 600- transferência fundo a fundo de recurso do SUS, provenientes do Governo Federal.

**Data assinatura:** 24 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Valcyr Almeida Rios**  
**Presidente**

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Dispensa



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2024**, nos termos descritos abaixo:

**Contratado: EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de engenharia consistentes na avaliação e emissão de laudos da estrutura da sala da ressonância da Policlínica Regional de Feira de Santana.

**Vigência:** 30 dias a contar da sua assinatura, ou seja, até 17/06/2024

**Valor total da contratação:** R\$ 17.205,00 (dezesete mil, duzentos e cinco reais).

**Fundamentação legal:** Artigo 75, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Feira de Santana – BA, 16 de maio de 2024.

**Valcyr Almeida Rios**  
Presidente

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Contrato



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

**EXTRATO DO CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024  
DISPENSA Nº 014/2024**

**Contrato nº: 019/2024**  
**Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA**  
**Contratado: JN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

**Objeto:** contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificantes, para manutenção dos veículos da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão-BA.

**Vigência:** até 31/12/2024.

**Valor total da contratação:** R\$ 37.437,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais).

**Fundamentação legal:** Artigo 75, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

**Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:**  
Unidade: 0101 - Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana.  
Projeto Atividade: 2002 – Manutenção das Ações da Policlínica Regional de Saúde;  
Elemento Despesa: 33.90.30 – Material de consumo  
Fonte: 899 - transferências de Municípios a Consórcios Públicos  
Fonte 600- transferência fundo a fundo de recurso do SUS, provenientes do Governo Federal.

**Data assinatura:** 15 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Valcyr Almeida Rios**  
Presidente

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Dispensa



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2024**, nos termos descritos abaixo:

**Contratado: IDPROMO COMERCIAL LTDA**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na confecção de crachás com cordões personalizados e porta crachás, destinado a identificação dos profissionais no desenvolvimento das atividades laborais na Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana – BA.

**Vigência:** 12 meses, a contar da sua assinatura.

**Valor total da contratação:** R\$ 1.464,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

**Fundamentação legal:** Artigo 75, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Feira de Santana – BA, 27 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Valcyr Almeida Rios**  
Presidente

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Contrato



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

**EXTRATO DO CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024  
DISPENSA Nº 018/2024**

**Contrato nº: 023/2024**

**Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO  
DE FEIRA DE SANTANA**

**Contratado: IDPROMO COMERCIAL LTDA**

**Objeto:** : Contratação de empresa especializada na confecção de crachás com cordões personalizados e porta crachás, destinado a identificação dos profissionais no desenvolvimento das atividades laborais na Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana – BA.

**Vigência:** 12 meses, a contar da sua assinatura.

**Valor total da contratação:** R\$ 1.464,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

**Fundamentação legal:** Artigo 75, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

**Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:**

Unidade: 0101 - Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana.

Projeto Atividade: 2002 – Manutenção das Ações da Policlínica Regional de Saúde;

Elemento Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 899 - transferências de Municípios a Consórcios Públicos

**Data assinatura:** 27 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Valcyr Almeida Rios**  
Presidente

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Dispensa



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
CNPJ 29.664.289/0001-25

**AVISO DE DISPENSA Nº 021/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024**  
BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, através de sua Comissão de Licitação, designada pela Portaria N.º 022/2023, torna público para conhecimento dos interessados a realização da Chamada Pública para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA**, para apresentarem Proposta de Preço no prazo de **03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas e demais documentos de habilitação deverão ser enviados conforme exigências e condições do Termo de Referência, que deverá ser anexado, através do e-mail: [comprasconsorciodesaudefsa@hotmail.com](mailto:comprasconsorciodesaudefsa@hotmail.com), com o assunto obrigatório: **PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024** ou presencialmente no setor de licitações nos horários 08h às 12h e 13h às 17h, situado a Rua São Cosme e Damião, 500, Santa Mônica I, Feira de Santana - BA, em dias úteis. Os interessados poderão obter informações através do telefone: (71) 99645-0743 ou no Departamento de Licitações e Contratos, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/06/2024 às 17:00 horas**

O Termo de Referência e o modelo de Proposta Comercial de Dispensa de Licitação estarão disponíveis no Diário OFICIAL do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – BA, <https://www.consorciportalidosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>

Feira de Santana, 29 de maio de 2024



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.  
Tel: (75) 3625-8196/3622-0094

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

[consorciportalidosertao.ba.ipmbrasil.org.br](https://www.consorciportalidosertao.ba.ipmbrasil.org.br)

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2024**

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

**1.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO** - Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de Informática para atender as necessidades do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana. – PORTAL DO SERTÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
1	TONER, HL 1202 com impressão de até 21 páginas por minuto, Ciclo Mensal 10.000 páginas, Volume Mensal Recomendado 2.000 páginas.	UN	60
2	KIT de imagem, Laser colorida, Capacidade 40.000 páginas, Nr. da peça: 70C0Z50 para LEXMARK CS310dn.	UN	3
3	TAMBOR, de Imagem, Laser, Rendimento 10000 páginas para Brother HL 1202.	UN	2
4	TONER, Lexmark, ref. MS410DN, na cor preta, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	UN	80
LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
1	DISCO, com tecnologia SSD, capacidade mínima de 240 GB, velocidade mínima de leitura de 500 MB/s, velocidade mínima de gravação de 320 MB/s, formato 2,5 pol, interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s), compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s). Garantia integral mínima de 01 ano.	UN	4
2	DISCO, rígido, externo, USB 3.0, HD interno padrão SATA 2.5 pol, capacidade 1 TB, com cabo USB e 1 ano de garantia. - HD Externo; - Interface USB 3.0; - Disco Interno padrão SATA de 2,5 polegadas; - Capacidade mínima de 1 TB.	UN	4
3	DISCO, rígido, tipo HD surveillance, 4 TB, Suportar até 64 câmeras, Carga de trabalho 24/7, Interface SATA III, mínimo de 6GB/s, Velocidade do eixo (RPM) mínimo 5400 RPM, Cache - mínimo 64MB, Garantia mínima - 12 meses	UN	4
4	KIT, teclado e mouse, sem fio, teclado com 104 teclas, idioma padrão ABNT 2 Brasil, mecanismos das teclas membrana tátil de alta qualidade e duração, curso de acionamento 3,6 mm, alimentação 1.5 VDC (1 Pilha AA), consumo de energia 6mA (Tecla pressionada), dimensão 436 x 132,3 x 20,5 mm, Peso 0,431 kg, acompanha mouse, botões esquerdo, direito e scroll, resolução 1000 dpi detecção de movimento até 14 pol/s, alimentação 1.5 VCD (1 Pilha AA), consumo de, energia 25 mA, dimensão 116 x 61,8 x 35,6 mm, peso 0,061 kg, Raio de operação de até 10m. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, site, nome do produto, data de fabricação e validade, número do lote, composição, peso, endereço, telefone de contato, modo de usar e precauções no uso do produto.	UN	5
5	MOUSE, pad, ergonômico, com base de borracha anti-derrapante, forrada com tecido sintético de cor neutra e única, com apoio anti-ler para o pulso em material gelatinoso.	UN	5
6	MEMORIA, DDR4 SDRAM COM 288 pinos, com capacidade total de 08GB, voltagem 1,2V, velocidade mínima de 2400MHz, Ciclos: CL17, Garantia mínima de 01 ano pelo fabricante.	UN	4
7	MEMORIA, flash, portátil, tipo pendrive, capacidade, 16 GB, padrão USB 2.0, leitura e gravação mínima a 19 MB/s. - Capacidade nominal 16 gigabytes. - Plug and Play - Compatibilidade com Windows 98, XP, 2000, ME, Linux 2.6 ou superior, Mac OS X ou superior. - Padrão USB 2.0.	UN	4
8	PLACA, de rede padrão Ethernet 10/100Base-TX, interface PCI-Express, compatível com padrões IEEE 802.3, 802.3x, 802.3u, 802.1Q, para Microcomputador tipo PC, deverá ser fornecido drivers do dispositivo em mídia de CD. Declaração do fabricante, indicando a sua rede de assistência técnica autorizada e prazo de garantia para peças 12 (doze) meses;	UN	4

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D92C94608197E20F2F909F61CF279BC1

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

LOTE 03			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
1	ADAPTADOR, elétrico, macho/fêmea, lado plugue (macho) no padrão novo (2P + T) pinos redondos, lado tomada (fêmea) no padrão antigo, pinos chatos, corrente 20A, para tensão entre 100 e 250 VCA.	UN	10
2	EXTENSAO, elétrica, com 15 metros, 10 Amperes, para tensão entre 100 e 250 VCA, plugue bipolar com pino terra para conectar em 04 tomadas com encaixe rebaixado, tomada movel bipolar com contato terra com encaixe rebaixado e superfície protetora.	UN	1
3	EXTENSAO, elétrica, com 5 metros, 10 Amperes, para tensão entre 100 e 250 VCA, plugue bipolar com pino terra para conectar em 04 tomadas com encaixe rebaixado, tomada movel bipolar com contato terra com encaixe rebaixado e superfície protetora.	UN	2
4	ÁLCOOL isopropílico teor mínimo de pureza 99,5%. embalagem reforçada e apropriada a manutenção da integridade do produto, registro no Ministério da Saúde, contendo no rotulo nº do lote, data de fabricação, validade, composição e procedência.	LITRO	5
5	Wireless Adaptador Usb Wifi 5G 300mbps Sem Fio Lan B/g/n Antena	UN	2
6	PEN DRIVE USB 64 GB	UN	5

**1.2** O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024 contado da assinatura do contrato, não prorrogável, podendo apenas ser aditado em 25% do seu valor, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

**2.1 Justificativa do objeto:** É necessária contratação de empresas especializadas para fornecimento dos materiais solicitados pois Com o uso contínuo da impressora, é natural que o toner acabe e precise ser substituído. A compra do toner é necessária para manter a produtividade do ambiente de trabalho;

O toner é responsável por fornecer a tinta que será transferida para o papel. Com o tempo, a qualidade de impressão pode ser comprometida, tornando a compra do toner uma necessidade para garantir impressões nítidas e legíveis;

Ao realizar a troca periódica do toner, é possível evitar danos à impressora. O uso de toner em mau estado ou vazio pode causar obstruções nos cabeçotes de impressão e problemas mecânicos;

A falta de toner pode causar interrupções indesejadas nas atividades, por isso é essencial manter estoques adequados e estar preparado para a reposição quando necessário;

Melhoria da eficiência e produtividade: A incorporação de novos insumos de informática, como computadores atualizados e softwares mais modernos, pode aumentar a eficiência dos funcionários e melhorar a produtividade no ambiente de trabalho;

Atualização tecnológica: O setor de informática é altamente dinâmico e constantemente surgem novas tecnologias e soluções que podem beneficiar as empresas. A aquisição de insumos de informática permite que a empresa se mantenha atualizada e competitiva no mercado.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

## **2.2 Justificativa do quantitativo:**

Os itens listados representam o consumo no ano de 2023, adicionada margens de 30 a 50 (trinta) % como margem para variação do ano em questão.

**2.3 Justificativa da modalidade:** Será adotada a modalidade de Dispensa de Licitação, em virtude do valor (art. 75, II, da Lei 14.133/2021).

**2.4 Parcelamento ou não da solução:** O agrupamento dos itens objetiva o ganho por escala tornando o processo mais atrativo ao mercado. Além de facilitar questões como logística e construção de cronograma de execuções, possibilita maior eficiência e agilidade.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

**3.1** A Aquisição dos Itens através do de Dispensa de Licitação, atende as normas vigentes e agiliza toda a logística para aquisição, o que evita consequentemente um possível desabastecimento.

## **4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:**

**4.1** Os Itens deverão ser entregues em horário administrativo, das 08:00h às 11:30h, de 13h às 16:30, na sede do Consórcio no Endereço: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I - Feira de Santana – BA.

**4.2** O fornecimento deverá ser realizado de forma parcial ao longo da vigência do contrato, de acordo com as solicitações realizadas, mediante a apresentação de “Ordem de Fornecimento”, nas quantidades e prazos estipulados neste documento;

**4.3** Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste Termo será imediatamente Notificada, para substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, podendo ser aplicadas também, as sanções previstas;

## **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Subcontratação

5.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO**

**6.1** O prazo de entrega dos itens, contados a partir da data de solicitação, será de até 5 (cinco) dias úteis, contados da ordem de fornecimento emitida pela CONTRATANTE;

**6.2** A contratada assume exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, cumprindo todas as obrigações constantes no Termos.

**6.3** Efetuar a entrega dos itens no mínimo com **01 ano de validade** e em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações deste Termo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

**6.4** Serão recusados os itens que não atenderem as especificações constantes neste Termo de Referência;

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

- 6.5** Substituir os itens que forem recusados, por não atenderem as especificações constantes neste **Termo de Referência, no prazo de até 02 (dois) dias úteis;**
- 6.6** Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no instrumento contratual;
- 6.6.1** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 6.6.2** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 6.6.3** Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura passem a vigorar nas constâncias do Contrato.
- 6.7** Responsabilizar-se pelo transporte dos itens (objeto a ser contratado) de seu estabelecimento até o local da entrega, bem como pelo seu descarregamento e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto;
- 6.7.1** Os insumos deverão ser transportadas adequadamente, em embalagem apropriada para cada item, garantindo sua integridade até o uso, e rotulado conforme a legislação em vigor.
- 6.7.2** As embalagens deverão proporcionar a identificação e conferência no ato do recebimento, oferecendo condições para a contagem de todos os itens e avaliação da validade, sendo assim, não deverão conter diferentes tipos de itens numa mesma embalagem;
- 6.7.3** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto fornecido, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.8** A CONTRATANTE obriga-se a:
- 6.8.1** Receber provisoriamente os itens, disponibilizando local, data e horário;
- 6.8.2** Verificar minuciosamente, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 6.8.3** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 6.8.4** Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- 6.8.5** Notificar, por escrito, à Contratada de qualquer irregularidade encontrada no item especificado neste instrumento, e na aplicação de qualquer sanção decorrente do descumprimento do contrato.

## **7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 7.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 7.2** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 7.3** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.6** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

7.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.1 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.2 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.7.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.7.5 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O bem será recebido provisoriamente, de forma sumária, após a execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. Considerando que a unidade de saúde não possui em sua estrutura física lugar específico para armazenar grandes quantidades de gêneros alimentícios, a entrega dos produtos se dará de forma parcelada, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento do empenho ou ordem de fornecimento.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

**8.8.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente para fins de liquidação, na forma desta seção.

**8.9.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar;
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**8.10.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**8.11.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal,

**8.12.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**8.13.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

#### **Prazo de pagamento.**

**8.17.** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

#### **Forma de pagamento**

**8.18.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**8.19.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**8.20.** Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**8.21.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**8.22.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização da modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR VALOR.

## Exigências de habilitação

9.2. Para fins de habilitação, deverá o proponente comprovar os seguintes requisitos:

### Habilitação jurídica

#### Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.3. Será comprovada mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

#### 9.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista

9.4.1. Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- Prova de quitação com a Fazenda Federal;
- Prova de quitação com a Fazenda Estadual;
- Prova de quitação com a Fazenda Municipal;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal (CEF), devidamente atualizado;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

#### 10. Qualificação Técnica

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa de licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

#### 11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 65.520,66** (sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), conforme custos unitários.

#### 12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

#### A contratação será atendida pela seguinte dotação:

**ORGÃO:** 1 – CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

**UNIDADE:** 0101 - CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

**ATIVIDADE:** 2001 – MANUTENÇÕES DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONSORCIO

**ELEMENTO:** 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

**FONTE:** 899 - TRANSFERÊNCIAS DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS

#### 13. ENQUADRAMENTO LEGAL

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

**13.1.** A contratação será regida pela Lei Ordinária n. 14.133/2021, com observância da Lei Estadual n. 2.414/2011, suas respectivas alterações e demais legislações pertinentes.

**13.2.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão usufruir do tratamento estabelecido pela Lei Complementar n.123/2006.

## **14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação às especificidades da contratação.

Feira de Santana/BA, 20 de maio de 2024

**RANGEL UILSON DE CARVALHO OLIVEIRA**

Diretor Administrativo e Financeiro

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana-BA

**APROVAÇÃO MOTIVADA DO  
TERMO DE REFERÊNCIA:** Com base  
nas justificativas técnicas e nos  
argumentos apresentados, aprovo este  
Termo de Referência.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

**MODELO DE PROPOSTA**

**DISPENSA Nº 021/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024**

<b>EMPRESA:</b>			
<b>END. COMERCIAL:</b>			<b>UF:</b>
<b>CEP:</b>	<b>FONE/FAX:</b>	<b>CONTATO:</b>	
<b>INSC. ESTADUAL/MUNICIPAL:</b>		<b>CNPJ:</b>	
<b>E-MAIL:</b>			
<b>OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de Informática para atender as necessidades do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana. – PORTAL DO SERTÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência.			

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TONER, HL 1202 com impressão de até 21 páginas por minuto, Ciclo Mensal 10.000 páginas, Volume Mensal Recomendado 2.000 páginas.	UN	60		
2	KIT de imagem, Laser colorida, Capacidade 40.000 páginas, Nr. da peça: 70C0Z50 para LEXMARK CS310dn.	UN	3		
3	TAMBOR, de Imagem, Laser, Rendimento 10000 páginas para Brother HL 1202.	UN	2		
4	TONER, Lexmark, ref. MS410DN, na cor preta, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	UN	80		

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DISCO, com tecnologia SSD, capacidade mínima de 240 GB, velocidade mínima de leitura de 500 MB/s, velocidade mínima de gravação de 320 MB/s, formato 2,5 pol, interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s), compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s). Garantia integral mínima de 01 ano.	UN	4		
2	DISCO, rígido, externo, USB 3.0, HD interno padrão SATA 2.5 pol, capacidade 1 TB, com cabo USB e 1 ano de garantia. - HD Externo; - Interface USB 3.0; - Disco Interno padrão SATA de 2.5 polegadas; - Capacidade mínima de 1 TB.	UN	4		
3	DISCO, rígido, tipo HD surveillance, 4 TB, Suportar até 64 câmeras, Carga de trabalho 24/7, Interface SATA III, mínimo de 6GB/s, Velocidade do eixo (RPM) mínimo 5400 RPM, Cache - mínimo 64MB, Garantia mínima - 12 meses	UN	4		
4	KIT, teclado e mouse, sem fio, teclado com 104 teclas, idioma padrão ABNT 2 Brasil, mecanismos das teclas membrana tátil de alta qualidade e duracao, curso de acionamento 3,6 mm, alimentacao 1.5 VDC (1 Pilha AA), consumo de energia 6mA (Tecla pressionada), dimensao 436 x 132,3 x 20,5 mm, Peso 0,431 kg, acompanha mouse, botoes esquerdo, direito e scroll, resolucao 1000 dpi, deteccao de movimento até 14 pol/s, alimentacao 1.5 VCD (1 Pilha AA), consumo de, energia 25 mA, dimensao 116 x 61,8 x 35,6 mm, peso 0,061 kg, Raio de operacao de ate 10m. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, site, nome do produto, data de fabricacao e validade, numero do lote, composicao, peso, endereco, telefone de contato, modo de usar e precaucoes no uso do produto.	UN	5		
5	MOUSE, pad, ergonomico, com base de borracha anti-derrapante, forrada com tecido sintético de cor neutra e unica, com apoio anti-ler para o pulso em material gelatinoso.	UN	5		
6	MEMORIA, DDR4 SDRAM COM 288 pinos, com capacidade total de 08GB, voltagem 1.2V, velocidade mínima de 2400MHz, Ciclos: CL17, Garantia mínima de 01 ano pelo fabricante.	UN	4		

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D92C94608197E20F2F909F61CF279BC1

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

7	MEMORIA, flash, portatil, tipo pendrive, capacidade, 16 GB, padrao USB 2.0, leitura e gravacao minima a 19 MB/s. - Capacidade nominal 16 gigabytes. - Plug and Play - Compatibilidadel com Windows 98, XP, 2000, ME, Linux 2.6 ou superior, Mac OS X ou superior. - Padrão USB 2.0.	UN	4		
8	PLACA, de rede padrao Ethernet 10/100Base-TX, interface PCI-Express, compativel com padroes IEEE 802.3, 802.3x, 802.3u, 802.1Q, para Microcomputador tipo PC, devera ser fornecido drivers do dispositivo em mídia de CD. Declaracao do fabricante, indicando a sua rede de assistencia tecnica autorizada e prazo de garantia para peças 12 (doze) meses;	UN	4		

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR, eletrico, macho/femea, lado plugue (macho) no padrao novo (2P + T) pinos redondos, lado tomada (femea) no padrao antigo, pinos chatos, corrente 20A, para tensao entre 100 e 250 VCA.	UN	10		
2	EXTENSAO, eletrica, com 15 metros, 10 Amperes, para tensao entre 100 e 250 VCA, plugue bipolar com pino terra para conectar em 04 tomadas com encaixe rebaixado, tomada movel bipolar com contato terra com encaixe rebaixado e superficie protetora.	UN	1		
3	EXTENSAO, eletrica, com 5 metros, 10 Amperes, para tensao entre 100 e 250 VCA, plugue bipolar com pino terra para conectar em 04 tomadas com encaixe rebaixado, tomada movel bipolar com contato terra com encaixe rebaixado e superficie protetora.	UN	2		
4	ÁLCOOL isopropílico teor mínimo de pureza 99,5%. embalagem reforçada e apropriada a manutenção da integridade do produto, registro no Ministério da Saúde, contendo no rotulo nº do lote, data de fabricação, validade, composição e procedência.	LITRO	5		
5	Wireless Adaptador Usb Wifi 5G 300mbps Sem Fio Lan B/g/n Antena	UN	2		
6	PEN DRIVE USB 64 GB	UN	5		

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

**Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Prestação de Conta



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2024

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
		R\$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC ( I )	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES ( II )	900.824,13	451.023,35	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	900.824,13	451.023,35	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	900.824,13	766.086,18	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	65.841,72	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	249.221,11	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL ( III ) = ( I – II )</b>	<b>-900.824,13</b>	<b>-451.023,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.090.376,16	16.944.314,82	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VI) = (IV - V)	15.090.376,16	16.944.314,82	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-5,97	-2,66	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%²	18.108.451,39	20.333.177,78	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%³	16.297.606,25	18.299.860,01	0,00	0,00

  

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
		R\$ 1,00		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	8.000,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA, Emissão: 28/05/2024, às 11:44:34, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2024, às 11:44:34.

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
  - Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores".
- Nota:

VALCYR ALMEIDA RIOS  
Presidente(a)  
CPF: 356.144.635-34

GERVASIO NUNES ALMEIDA JUNIOR  
Diretor Executivo  
CPF: 052.981.955-47

Contador(a)  
Reg. Prof.:

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

## Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)



BA - EXECUTIVO  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	15.090.376,16	16.944.314,82	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULOS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO(VIII) = (VI - VII)	15.090.376,16	16.944.314,82	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	3.319.882,76	3.727.749,26	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	2.987.894,48	3.354.974,33	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**MEDIDAS CORRETIVAS:**

FORNE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA, Emissão:28/05/2024, às 11:45:39, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2024.

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

  
 VALCYR ALMEIDA RIOS  
 Presidente(a)  
 CPF: 356.144.635-34

  
 GERVASIO NUNES ALMEIDA JUNIOR  
 Diretor Executivo  
 CPF: 052.981.955-47

  
 ANA KARINA MESQUITA MARQUES DE ARAUJO  
 Contador(a)  
 Reg. Prof.:

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

## Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)



BA - EXECUTIVO  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO - ABRIL de 2024

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	16.944.314,82	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	16.944.314,82	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.711.090,37	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.439.981,33	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.186.102,04	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>  
 1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

VALCYR ALMEIDA RIOS  
 Presidente(a)

GERVASIO NUNES ALMEIDA JUNIOR  
 Diretor Executivo

ANA MARINA MESQUITA MARQUES DE ARAUJO  
 Contador(a)

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

## Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)



BA - EXECUTIVO  
**CONSORCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (JANEIRO A ABRIL) - 1º QUADRIMESTRE DE 2024  
 RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea 4º)

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
		Restos a Pagar Anteriores (b)		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)						Demais Obrigações Financeiras (c)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (e)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS EXCETO AO RPPS (II)</b>	<b>755.942,62</b>	<b>0,00</b>	<b>315.394,06</b>	<b>0,00</b>	<b>192,659,00</b>	<b>2.664.261,66</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.472.202,66</b>		
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	<b>114.486,47</b>	<b>0,00</b>	<b>183.955,90</b>	<b>0,00</b>	<b>-48.010,19</b>	<b>54.746,71</b>	<b>0,00</b>	<b>-102.756,90</b>		
Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS	43.259,14	0,00	183.955,90	0,00	-21.459,24	54.746,71	0,00	-173.984,23		
Outros Recursos Vinculados à Saúde	71.227,33	0,00	0,00	0,00	71.227,33	0,00	0,00	71.227,33		
<b>Recursos Destinados à Assistência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>Demais Vinculações Decorrentes de Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
Tarifas de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Demais Vinculações Legais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
Recursos de Opções de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>Outros Vinculados</b>	<b>641.456,15</b>	<b>0,00</b>	<b>131.438,16</b>	<b>0,00</b>	<b>240.069,19</b>	<b>2.609.514,95</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.369.445,79</b>		
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Fimanciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>755.942,62</b>	<b>0,00</b>	<b>315.394,06</b>	<b>0,00</b>	<b>192,659,00</b>	<b>2.664.261,66</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.472.202,66</b>		

FONTE: Sistema Sigacont/SIGCONT - Unidade Responsável: CONSORCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA, Última Atualização: 28/05/2024, às 11:06:14, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2024, às 11:46:14.


 VALCYR ALMEIDA RIOS  
 Presidente(a)  
 CPF: 356.144.835-34


 GERVASIO NUNES ALMEIDA JUNIOR  
 Diretor Executivo  
 CPF: 052.981.955-47


 ANA KARINA MESQUITA MARQUES DE ARRALHO LTDA  
 Contador(a)  
 Reg. Prof.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

## Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)



BA - EXECUTIVO  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	16.944.314,82	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	16.944.314,82	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	16.944.314,82	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.917.500,01	58,53
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	9.149.930,00	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	8.692.433,50	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	8.234.937,00	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-451.023,35	2,66
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.333.177,78	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.727.749,26	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.711.090,37	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.186.102,04	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.664.261,66	-2.462.059,10

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA, Emissão:28/05/2024, às 11:46:39, Assinado Digitalmente no dia 28/05/2024, às 11:46:39.

VALCYR ALMEIDA RIOS  
 Presidente(a)  
 CPF: 356.144.635-34

GERVASIO NUNES ALMEIDA JUNIOR  
 Diretor Executivo  
 CPF: 052.981.955-47

ANA RAFAELA MESQUITA MARQUES DE ARAUJO  
 Contador(a)  
 Reg. Prof.: